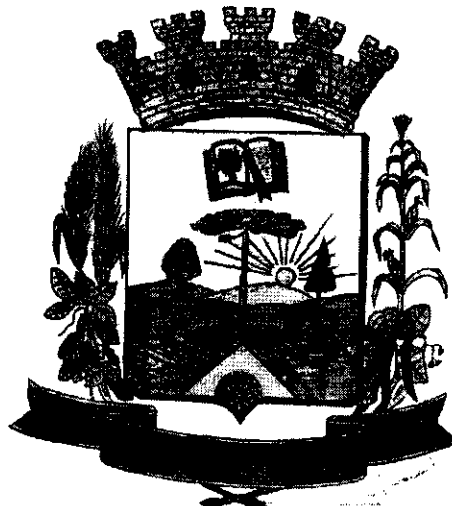


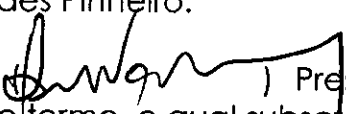


000001

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
NÚMERO: 005/2013
EMIÇÃO: 01/02/2013
ABERTURA: 12/03/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

No dia primeiro do mês de fevereiro de 2013 foi protocolada e autuada sob o nº 005/2013 a presente licitação, modalidade Tomada de Preços que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Eu, Osiel Vaz Ferreira,  Presidente da Comissão de tomada de preços fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Município de Fernandes Pinheiro

Solicitação 25/2013

000002

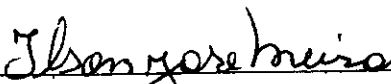
Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
25	Contratação de Serviço	01/02/2013	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1385-4	ILSON JOSE MEIRA	13/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
15	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	CONFORME EDITAL	
Órgão		Prazo	
Nome		Dias	
09	SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Entrega			
Local			

Descrição:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Lote					
1	Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002112	BARRACÃO PRÉ MOLDADO	UN	1.00	104.936,45	104.936,45
				TOTAL	104.936,45
				TOTAL GERAL	104.936,45

ILSON JOSE MEIRA
Solicitante

(Lia for)

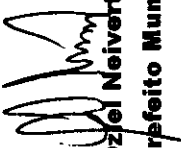
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

SETOR DE PLANEJAMENTO DE URBANISMO

TIPO DE OBRA		Barracão Aberto - Departamento de Obras				
ENGENHEIRO CIVIL		Marcos Daniel Mehret - CREA - PR 73.254/D				
LOCAL DA OBRA		RUA JORGE KAIER - FERNANDES PINHEIRO				
EMPREITADA		Empreitada Global			Data	08/01/2012
FASE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	PREÇO UNIT.	COEFIC
			TOTAL			
	1	Barracão com pilares pré-moldados em concreto armado/Estrutura de cobertura, fechamento de paredes e oitões metálicos e telhas trapezoidais em aluzinc Parâmetros básicos mínimos dos materiais a serem empregados: a) Pilares em concreto pré-moldado(altura útil = 5,5m) fck 30MPa maciços com dimensões mínimas de 25x40cm e alturas estipuladas em projeto variando de 7,50m a 10,00m, com armadura mínima de 4ø16mm+4ø12.5mm, estribos 5.0mm c/ 12cm. b) Tesouras metálicas cheias em 2 águas, treliçadas com perfil dobrado a frio U 127x50 esp. 2,65mm e cantoneiras laminadas em L 1"x1/8" com soldas tipo MIG, declividade da cobertura de 20,0%, com espaçamento entre os pórticos de 4,30 metros. c) Terças metálicas em perfil U 100x50 esp. 2,65mm parafusadas nos suportes das tesouras metálicas; d) Agulhas ø5/16", contraventamentos metálicos de 3/8".	m2	778	98,00	100%
					76.244,00	
					76.244,00	

		Rufo e contra-rufo em chapa galvanizada / corte 40 cm/chapa nº.16 com suportes metálicos para fixação.	m	20,97	35,00	733,95	
	5						
		Condutor 7x10cm em chapa galvanizada nº.16 com suportes metálicos para fixação.	m	62,8	35,00	2198,00	
	6						
		Projeto Estrutural: Deverá a empresa contratada logo após assinatura do contrato realizar as suas expensas o projeto estrutural, englobando: fundações, estrutura dos pilares, estrutura de cobertura e detalhamento da fixação das telhas. Obs.: O projeto estrutural deve ser apresentado ao departamento de engenharia da prefeitura municipal, juntamente com ART - Anotação de responsabilidade técnica referente ao mesmo para a devida aprovação. Somente após aprovação do projeto acima citado poderão se dar início aos trabalhos de execução da obra.					
		VALOR TOTAL DA OBRA - COM BDI 22,61%			R\$ 104.936,45		100%

Marcos Daniel Mehret
Engenheiro Civil
CREA PR-73254/D


Ozlei Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO 000006

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Valor Máximo Estimado: R\$ 104.936,45

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguinte departamento e/ou secretaria:

09 SECR. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

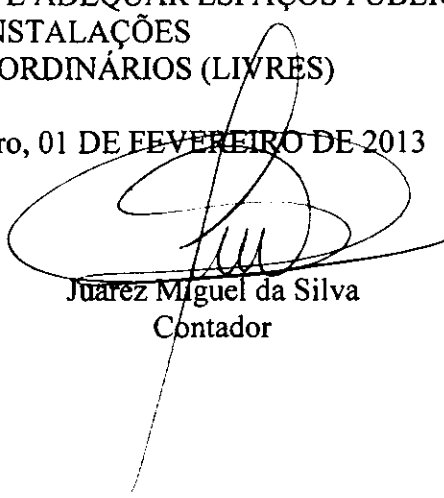
001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0901.2049 MANTER E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02820 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Fernandes Pinheiro, 01 DE FEVEREIRO DE 2013


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços.

Fernandes Pinheiro, 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Vinicius Antonio Ianoski Laskoski
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 033/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Oziel Neiverth
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013****EMIÇÃO: 01/02/2013****ABERTURA: 12/03/2013 às 13:30 HORAS**

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal nº 010/2013, e de conformidade com a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual 15.608/07 e demais legislação aplicáveis, informa aos interessados que fará realizar licitação para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro na modalidade de Tomada de Preços nº 005/2013 no dia 12/03/2013, às 13:30 marcados no relógio do Departamento de Compras, na Prefeitura Municipal, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro, município de Fernandes Pinheiro, sendo a presente licitação tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

1.2 A abertura dos envelopes, dar-se-á no mesmo endereço indicado no item 1.1, às 13:30 horas do dia 12/03/2013.

1.3 As demais informações, esclarecimentos, impugnações e acesso aos demais documentos do edital poderão ser efetuados junto ao Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, situada à Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro, Paraná, fone/fax (42) 3459-1109, e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

2. DO OBJETO, VALOR MÁXIMO E PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, conforme Planilha de Serviços constante no Anexo I.

2.2 O valor global será de R\$ 104.936,45 (cento e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

2.3 O prazo de execução da referida obra é de 60 (sessenta) dias.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

3.2 Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e de sociedades e empresários que não estejam adaptadas às disposições do Código Civil de 2002, a teor do seu artigo 2031.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

3.3 Somente poderão participar da presente licitação as empresas que estejam cadastradas no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado junto a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, ou que requeiram, apresentem a documentação necessária e obtenham sua aprovação até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas;

4. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

4.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

4.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante responder pela empresa na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

4.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 6 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

4.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

4.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "01" E "02"

5.1 Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a proposta de preços e documentação para habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

a) TOMADA DE PREÇOS N° 005/2013
ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:

b) TOMADA DE PREÇOS N° 005/2013
ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE:

6. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope "01", contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

6.1.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e) Declaração de Idoneidade, conforme Modelo no Anexo III;

f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos).

g) Declaração, sob penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – Lei 10.097/00, conforme Modelo no Anexo IV

h) Certificado de Cadastro de Fornecedor emitido pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, comprovando estar apto ao objeto licitado.

6.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro da validade.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, dentro do prazo de validade.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

6.1.3 Quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias;

b) Comprovação de boa situação financeira da empresa através da verificação do Patrimônio Social apurado em 31/12/2011, mediante a apresentação dos cálculos dos índices abaixo identificados (contendo até a segunda casa decimal), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo contador responsável e pelo representante legal da entidade, em que sejam nomeados os valores do Ativo Circulante (AC), do Realizável a Longo Prazo (RLP), do Passivo Circulante (PC), do Exigível a Longo Prazo (ELP), de forma a se extrair:

1 - Liquidez Geral (LG) igual ou superior a 1,00 (um);

2 - Liquidez Corrente (LC) igual ou superior a 1,00 (um).

3 - Endividamento (E) máxima de 0,50 (zero vírgula cinquenta)

Os índices referidos resultarão das seguintes fórmulas:

LG = (AC+RLP)/(PC+ELP)= _____

LC = AC/PC= _____

E = (PC + ELP)/(AC + RLP + AP)= _____

a) As empresas constituídas há menos de 01 (um) ano deverão apresentar Demonstração Contábil que permita a aferição de sua situação patrimonial, econômica e financeira, a fim de verificação dos índices citados na letra "b" do subitem 6.1.3.

6.1.4 Quanto a Qualificação Técnica

a) Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

b) Atestado de execução de obra de, no mínimo, uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às solicitadas no Anexo I deste Edital;

b.1) Os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - ATP" do responsável(eis) técnico(s), emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA".

c) Relacionar o Responsável Técnico ou a equipe de profissionais responsáveis técnicos que participarão da condução da obra, conforme Modelo nº 03 - Declaração de Responsabilidade Técnica, conforme Modelo no Anexo V.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

c.1) O Responsável Técnico deverá apor assinatura de aceite na exigência constante da letra "c", subitem 6.1.4.

d) Atestado de Visita Técnica.

6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pela Comissão de Licitação, ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A proposta de preços - Envelope nº 02 - deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da empresa, datilografada ou digitalizada, de forma clara, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, rubricadas em todas as suas folhas, contendo os seguintes elementos:

7.1.1 Identificação do proponente, com Razão Social, CNPJ, Endereço Completo, Telefone, Prazo de Validade da Proposta, Modalidade e Número da Licitação, com assinatura por quem de direito;

7.1.2 Carta proposta de preço GLOBAL, contendo o preço global da obra discriminando o Valor do Material e Valor de Mão-de-Obra, neles incluídos todos os impostos, taxas, mão de obra, material, transporte, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e emolumentos, decorrentes da obrigação assumida, excluída a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro de qualquer solidariedade;

7.1.3 Planilha de Serviços, contendo: itens, descrição, as unidades, as quantidades, os custos unitários e totais, totais por item e o respectivo preço total, de forma a que estejam computadas no preço global total as despesas necessárias à completa execução dos serviços solicitados, inclusive com BDI inserido **EM CADA ITEM** da Planilha.

7.1.3.1 NÃO SERÁ ACEITO DESCONTO SOBRE O BDI.

7.1.4 Cronograma Físico-Financeiro, contendo: itens, descrição, os custos totais por item e o respectivo preço global, sendo os custos distribuídos em períodos de execução de 30 em 30 dias, dentro do prazo máximo de execução definido pelo cronograma.

7.1.5 Prazo mínimo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, contados a partir da data limite fixada a sua entrega - art. 64, parágrafo 3º da Lei 8.666 de 21/06/93.

8. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1 A Comissão de Licitação se reunirá na mesma data e horário previstos para o recebimento e abertura dos envelopes, **com ou sem a presença dos interessados.**

8.2 Inicialmente serão abertos os envelopes de nº 01 contendo a

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

documentação exigida. Caso a empresa não cumpra as exigências de habilitação deste Edital estará automaticamente desclassificada, sendo-lhe devolvido o envelope nº 02, da proposta de preço, lacrado.

8.2.1 Serão inabilitados, as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada até a data fixada ou apresentarem-na incompleta ou em desacordo com as disposições do edital.

8.2.2 Quando todas as empresas forem inabilitadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimada (s) da(s) causa(s) da inabilitação.

8.3 Em seguida serão abertos os envelopes nº 02 da proposta de preço, das empresas habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos apresentados.

8.3.1 Somente serão abertos os envelopes "proposta comercial" das empresas previamente habilitadas pela Comissão, ficando os relativos às empresas inabilitadas à sua disposição, para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual serão inutilizados sem qualquer formalidade.

8.4 Abertas às propostas, a Comissão procederá a classificação e o julgamento da licitação, pelo menor preço global, atendendo aos dispositivos da Lei nº 123/2006, indicando em relatório circunstanciado a proposta considerada vencedora, sendo desclassificada aquela:

8.4.1 que não atender aos requisitos deste edital;

8.4.2 Cujo preço for considerado manifestamente inexecutável ou acima do preço máximo admitido.

8.4.3 Que oferecer propostas alternativas.

8.4.4 Que apresentar incorreções nos cálculos, somas, ou no total global.

8.5 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimada(s) da(s) causa(s) da desclassificação.

8.5.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado da nova data prevista para a apresentação delas.

8.6 Atendidas as exigências deste edital, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo a todas as exigências do Edital, ofertarem o Menor preço global, para execução dos serviços objeto desta licitação.

8.7 Em caso de empate, a decisão far-se-á mediante sorteio, definido pela Comissão, observado, se for o caso, o disposto no Parágrafo 2º, Art. 3º, da Lei 8.666/93, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convidadas.

8.8 Concluída a apreciação das propostas, a Comissão procederá, através de ato formal, à sua classificação sendo esse resultado divulgado, em data previamente comunicada pela Comissão de licitantes, através de aviso

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e encaminhado via fax a todos os participantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO, CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1 Compete ao Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, à vista do relatório da Comissão, proferir sua decisão, confirmando a classificação das propostas, homologando o resultado da licitação e adjudicando o objeto à licitante vencedora.

9.2 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste edital e da proposta vencedora.

9.3 Após a homologação do resultado da licitação, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para assinar o contrato e receber a Ordem de Serviços.

9.4 É facultado a "Prefeitura", quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

9.5 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a "Prefeitura" conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes, em conformidade com o disposto no subitem 9.4 acima.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

10.1 Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

10.2 Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

11. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

11.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante primeiramente apresentação e aprovação do Boletim de Medição, com posterior apresentação da respectiva nota fiscal.

12.2 Os pagamentos à empreiteira somente serão liberados AINDA após as seguintes condições:

12.2.1 Fornecimento, à Tesouraria Municipal, durante todo o período de vigência do Contrato, das Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

12.2.2 Apresentação, à Tesouraria Municipal, do comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

12.3 Obrigatoriamente deverá ser feita a apresentação de Matrícula CEI no 1º pagamento da obra.

12.4 A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro poderá reter o pagamento das faturas nos seguintes casos:

12.4.1 imperfeição dos serviços executados;

12.4.2 obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

12.4.3 débito da CONTRATADA para com a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, quer provenha da execução do contrato, quer reajuste de outras obrigações;

12.4.4 não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.

12.4.5 Não comprovação do recolhimento do ISSQN da respectiva nota fiscal e/ou débitos anteriores.

12.5 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das obras e serviços executados.

12.6 Incluem-se no preço ajustado no presente contrato todas as despesas verificadas para a execução dos serviços, materiais, instalações e fornecimentos contratados, inclusive mão-de-obra comum, técnica, especializada, e de supervisão; transporte de peças e empregados; utilização de ferramentas, maquinários, equipamentos e de instrumentos especiais necessários à correta execução das obras, serviços, instalações e fornecimentos; obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes do trabalho, parafiscais, infortunisticas, previdenciárias, fiscais, etc.

12.7 Na efetuação do último pagamento, haverá a retenção de 5 % do valor total do contrato, para apresentação da CND da obra.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

13.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECR. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.451.0901.2049 MANTER E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02820 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 Antes da assinatura do Contrato a empresa vencedora poderá ser convocada a apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor Total do Contrato, conforme § 3º do art. 56 da Lei 8.666/93, cabendo à empresa optar por uma das seguintes modalidades:

I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

II – Seguro garantia;

III – Fiança bancária.

15. DOS PRAZOS

15.1 O prazo para execução da obra é de 60 (sessenta) dias a contar da Data da Ordem de Serviços;

15.2 O prazo de vigência da obra é de 120 (cento e vinte) dias a contar da Data de Assinatura do Contrato;

15.3 Os prazos e condições técnicas de execução poderão ser alterados, mediante parecer técnico e jurídico para elaboração de termo aditivo, se houver comum acordo entre as partes e atendendo as condições estabelecidas neste Edital e na Minuta de Contrato, e atendendo as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

16. DA VISITA TÉCNICA

16.1 A visita técnica deverá ser agendada junto Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, no telefone (42) 3459-1109, ramal 223, com Engenheiro Marcos ou Fiscal de Obras Jácomo, devendo no resultado da mesma ser emitido o Atestado de Visita que irá compor o quadro de documentos de habilitação.

16.2 As visitas técnicas serão efetuadas até as 16:00 horas do dia útil anterior a da abertura da Licitação.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

17.1 O Município de Fernandes Pinheiro reserva-se aos seguintes direitos:

a) de adquirir o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba a CONTRATADA, direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93;

c) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar em parte o objeto ora licitados, ou ainda gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação previsto no item 15 deste edital, e sem que caiba à CONTRATADA, direito de indenização.

17.2 Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão considerados como motivo de impugnações.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1 Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

18.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

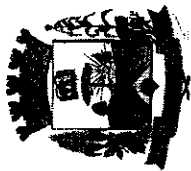
19. DO FORO

19.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, em 01 de fevereiro de 2013.

Oslei Vaz Ferreira

Presidente Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO						
SETOR DE PLANEJAMENTO DE URBANISMO						
TIPO DE OBRA	Barracão Aberto - Departamento de Obras					
ENGENHEIRO CIVIL	Marcos Daniel Mehret - CREA - PR 73.254/D					
LOCAL DA OBRA	RUA JORGE KAIER - FERNANDES PINHEIRO					
EMPREITADA	Empreitada Global					
	UNID.	QUANTID.	PREÇO UNIT.	TOTAL	COEFIC	
1	m2	778	98,00	76.244,00	100%	
DISCRIMINAÇÃO						
Barracão pré-moldado						
Barracão com pilares pré-moldados em concreto armado/Estrutura de cobertura, fechamento de paredes e telhas metálicas e telhas trapezoidais em aluzinc						
Parâmetros básicos mínimos dos materiais a serem empregados:						
a) Pilares em concreto pré-moldado(altura útil = 5,5m)						
fck 30MPa mactiços com dimensões mínimas de 25x40cm e alturas estipuladas em projeto						
variando de 7,50m a 10,00m, com armadura mínima de 4ø16mm+4ø12,5mm, estribos 5.0mm c/ 12cm.						
b) Tesouras metálicas chelas em 2 águas, treliçadas com perfil dobrado a frio U 127x50 esp. 2,65mm						
e cantoneiras laminadas em L 1"x1/8" com soldas tipo MIG, declividade da cobertura de 20,0%, com espaçamento entre os pórticos de 4,30 metros.						
c) Terças metálicas em perfil U 100x50 esp. 2,65mm parafusadas nos suportes das tesouras metálicas;						
d) Agulhas 05/16", contraventamentos metálicas de 3/8".						



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

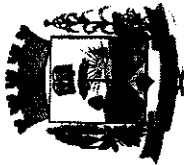
Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

	e) Cobertura com telhas trapezoidais em aluzinc esp. 0,50mm. Fixação das telhas com parafusos autobrochantes galvanizados. f) Os postes em concreto armado deverão estar aterrados a uma profundidade mínima de 2,0 metros, envolto em um cilindro de concreto, com diâmetro de 0,50mx2,00m(profundidade), este apoiado sobre estaca em concreto armado com diâmetro mínimo de 25cm e profundidade de 3,0m g) Na cobertura será instalada 2 telhas com caracte-leitosa, em cada vão, totalizando 18 unidades. h) Todos os elementos da obra devem ser dimensiona-dos conforme as normas da ABNT; i) Todos os elementos metálicos receberão uma demão de pintura anti-corrosiva (zarcão) e acaba-mento em esmalte sintético. j) Fechamento dos oitões frontal e fundos com estrutura metálica e telhas em aluzinc com esp. 0,50mm;					
2	Fechamento de paredes com estrutura metálica, perfil dobrado a frio U 100x75 esp. 2,65mm, com soldas tipo MIG. Paredes com telhas trapezoidais em aluzinc esp. 0,50mm. Fixação das telhas com parafusos autobrochantes galvanizados. (58,95m x 3,50m)	m2	206,32	100,00	20632,00	
3	Calha em chapa galvanizada/corte 90cm/chapa n°.16 com suportes metálicos para fixação.	m	78,90	50,00	3945,00	
4	Rufo em chapa galvanizada/corte 30cm/chapa n°.16 com suportes metálicos para fixação.	m	39,45	30,00	1183,5	



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

5	Rufo e contra-rufo em chapa galvanizada / corte 40 cm/chapa n°.16 com suportes metálicos para fixação.	m	20,97	35,00	733,95	
6	Condutor 7x10cm em chapa galvanizada n°.16 com suportes metálicos para fixação.	m	62,8	35,00	2198,00	
	Projeto Estrutural: Deverá a empresa contratada logo após assinatura do contrato realizar as suas expensas o projeto estrutural, englobando: fundações, estrutura dos pilares, estrutura de cobertura e detalhamento da fixação das telhas. Obs.: O projeto estrutural deve ser apresentado ao departamento de engenharia da prefeitura municipal, juntamente com ART - Anotação de responsabilidade técnica referente ao mesmo para a devida aprovação. Somente após aprovação do projeto acima citado poderão se dar início aos trabalhos de execução da obra.					
VALOR TOTAL DA OBRA - COM BDI 22,61%						R\$ 104.936,45
						100%

Marcos Daniel Mehret
Engenheiro Civil
CREA PR-73254/D


Ozal Neivert
Prefeito Municipal

000021



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 005/2013, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na sessão de julgamento e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 005/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 005/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 005/2013 - PMFP

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o(s) responsável(eis) técnico(s) pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são) :

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

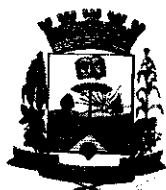
Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º ____/____

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 – CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 005/2013-PMFP**, tipo "Menor preço global", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Tomada de Preços nº 005/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante primeiramente apresentação e aprovação do Boletim de Medição, com posterior apresentação da respectiva nota fiscal.

§ 2º - Os pagamentos à empreiteira somente serão liberados AINDA após as seguintes condições:

I - Fornecimento, à Tesouraria Municipal, durante todo o período de vigência do Contrato, das Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

II - Apresentação, à Tesouraria Municipal, do comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

§ 3º - Obrigatoriamente deverá ser feita a apresentação de Matrícula CEI no 1º pagamento da obra.

§ 4º - A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro poderá reter o pagamento das faturas nos seguintes casos:

I - imperfeição dos serviços executados;

II - obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

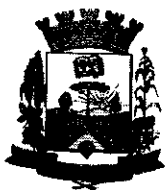
III - débito da CONTRATADA para com a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, quer provenha da execução do contrato, quer reajuste de outras obrigações;

IV - não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.

V - Não comprovação do recolhimento do ISSQN da respectiva nota fiscal e/ou débitos anteriores.

§ 5º - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das obras e serviços executados.

§ 6º - Incluem-se no preço ajustado no presente contrato todas as despesas verificadas para a execução dos serviços, materiais, instalações e fornecimentos contratados, inclusive mão-de-obra comum, técnica, especializada, e de supervisão; transporte de peças e empregados; utilização de ferramentas, maquinários, equipamentos e de instrumentos especiais necessários à correta execução das obras, serviços, instalações e fornecimentos; obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes do trabalho, parafiscais, infortunistas, previdenciárias, fiscais, etc.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000028

§ 7º - Na efetuação do último pagamento, haverá a retenção de 5% do valor total do contrato, para apresentação da CND da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECR. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0901.2049 MANTER E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02820 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo para execução da obra é de 60 (sessenta) dias a contar da Data da Ordem de Serviços;

§ 2º - O prazo de vigência da obra é de 120 (cento e vinte) dias a contar da Data de Assinatura do Contrato;

§ 3º - Os prazos e condições técnicas de execução poderão ser alterados, mediante parecer técnico e jurídico para elaboração de termo aditivo, se houver comum acordo entre as partes e atendendo as condições estabelecidas neste Edital e na Minuta de Contrato, e atendendo as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

§ 1º - Antes da assinatura do Contrato a empresa vencedora poderá ser convocada a apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor Total do Contrato, conforme § 3º do art. 56 da Lei 8.666/93, cabendo à empresa optar por uma das seguintes modalidades:

I – Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

II – Seguro garantia;

III – Fiança bancária.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000029

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

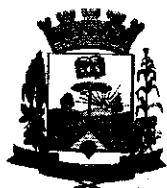
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em __ de _____ de 2013.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000030

Contratante

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000031

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Nº do Edital: 005/2013

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos art. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 01 de FEVEREIRO de 2013.

Vinicius Antonio Janoski Laskoski
Assessor Jurídico
OAB nº 32.556



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000032

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

Modalidade: Tomada de Preços

Síntese do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 21/02/2013, às 13:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro

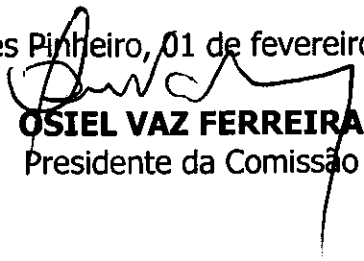
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de fevereiro de 2013.


OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

000033

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

Modalidade: Tomada de Preços

Síntese do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 21/02/2013, às 13:30 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 01 de fevereiro de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

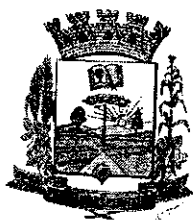
Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:3E690BC9

Matéria publicada no no dia 08/02/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 011/2013

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Federal nº 5.504/2005 e ainda na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei nº 8.8883/94 e da Lei nº 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento de Pregões, tanto na forma Presencial quanto na forma Eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

OZIEL VAZ FERREIRA – Pregoeiro

JÁCOMO ADRIANO CURUPANÃ

ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

1º EDITAL RETIFICADOR**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013**

Síntese do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a atraso na publicação do Aviso de Licitação**, será efetuado as seguintes alterações:

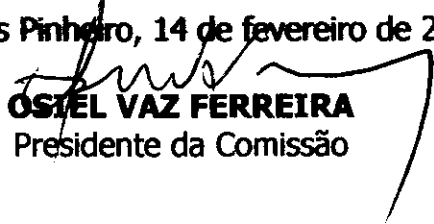
1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:

Recebimento e abertura das Propostas: Dia 01/03/2013, às 13:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 14 de fevereiro de 2013.


OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

000036

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EDITAL RETIFICADOR DA TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2013

1º EDITAL RETIFICADOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

Síntese do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, que devido a atraso na publicação do Aviso de Licitação, será efetuado as seguintes alterações:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:

Recebimento e abertura das Propostas: Dia 01/03/2013, às 13:30 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 14 de fevereiro de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

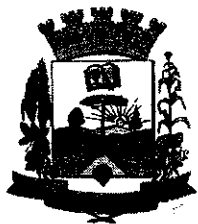
Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:DA526B1F

Matéria publicada no no dia 19/02/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000037

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

2º EDITAL RETIFICADOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

Síntese do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

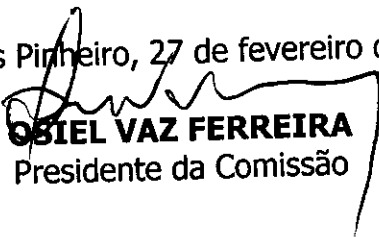
A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido impossibilidade da Comissão estar completa na data e horário determinado**, será efetuado as seguintes alterações:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:
Recebimento e abertura das Propostas: Dia 12/03/2013, às 9:00 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 27 de fevereiro de 2013.


OBIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE EDITAL RETIFICADOR TP 005-2013

000038

2º EDITAL RETIFICADOR**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013**

Síntese do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido impossibilidade da Comissão estar completa na data e horário determinado, será efetuado as seguintes alterações:**

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:

Recebimento e abertura das Propostas: Dia 12/03/2013, às 9:00 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 27 de fevereiro de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Juarez Miguel da Silva

Código Identificador:F5BAD7A4

Matéria publicada no no dia 28/02/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Paraná, 28 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0190

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 03/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Global, para Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cafeara-PR, com abertura no dia 13/03/2013, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara - PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 27 de fevereiro de 2013.

ELISANGELA VALÉRIA ROJO
Pregoeira

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:034DD468

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE EDITAL RETIFICADOR TP 005-2013

2º EDITAL RETIFICADOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

Síntese do Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2011 / 2013

Presidente - Gabriel Jorge Samaha - Piraquara - ASSOMECA
1º Vice-Presidente - Cyllêneo Pessoa Pereira Júnior - Mandaguari - Amusep
2º Vice-Presidente - Aparecido Jose Wieller Jr - Jesuitas - Amop
3º Vice-Presidente - Fabio De Oliveira D'Alécio - Ubiratã - Comcam
1º Secretário - Jonas Felisberto Da Silva - Laranjeiras Do Sul - Cantuquiriguaçu
2º Secretário - Claudio Ap. Palozzi - São Jorge do Patrocínio - Amerios
1º Tesoureiro - Miguel Tadeu Sokulski - Porto Amazonas - Amcg
2º Tesoureiro - Marcos Jose Consalter De Mello - Colorado - Amusep

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada a modernização e transparência da gestão municipal

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, que devido impossibilidade da Comissão estar completa na data e horário determinado, será efetuado as seguintes alterações:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:

Recebimento e abertura das Propostas: Dia 12/03/2013, às 9:00 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 27 de fevereiro de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F5BAD7A4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO TP 004-2013

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços pedagógicos aos professores, alunos e auxiliares, incluindo fornecimento de material didático para o aluno, material de apoio e palestras aos pais, material e assessoramento pedagógico para os professores, equipes técnico-pedagógicas das escolas

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, por necessidade de adequação do Edital.

Este Aviso será publicado no Diário Oficial do Município e repassado aos proponentes interessados que solicitaram o Edital.

Fernandes Pinheiro, 26 de FEVEREIRO de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da comissão de Licitação

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:FBCBED8A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO TP 006-2013

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

OBJETO: Aquisição de tela, arame e palanque para alambrados

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente informar a todos os interessados que o processo de licitação acima indicado está sendo CANCELADO, por não haver mais a necessidade de aquisição do objeto.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000040

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CADASTRO DE FORNECEDOR

Nº do Cadastro: 0053

Data de Emissão: 08/03/2013 **Data de Validade:** 08/03/2014

Razão Social: Martins e Eidam Ltda

CNPJ: 07.148.029/0001-64

Inscrição Estadual:

Endereço: Rua Camacua Nº: 84

Bairro: Rio Bonito

Complemento: **CEP:** 84.500-000

Cidade: Irati **UF:** Paraná

Fone: (42) 3422-5013 **Fax:** ()

email: **home-page:**

Sócio-Administrador: Antonio Marcos Martins

Enquadramento Lei nº 123/06: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 10.000,00 **Capital Integralizado:** R\$ 10.000,00

Atividade Econômica Principal: Artefatos de cimento

Atividade Econômica Completa: Fabricação de estruturas de concreto armado em série e sob encomenda, indústria de pré moldados em concreto, indústria e comércio de artefatos de metal e alumínio, comércio de vidros, espelhos e vitrais, fabricação de casas pré moldadas de concreto, comércio de materiais para construção, fabricação de pré moldados para barracões em concreto e estrutura metálica.

Emissor do Cadastro: Osiel Vaz Ferreira

Assinatura:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000041

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARTINS E EIDAM LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0537766-7	CNPJ 07.148.029/0001-64	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/12/2004	Data de Início de Atividade 02/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAMACUÁ, 84, RIO BONITO, IRATI, PR, 84.500-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO EM SÉRIE OU SOB ENCOMENDA, INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS EM CONCRETO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E ALUMÍNIO, COMÉRCIO DE VIDROS ESPELHOS E VITRAIS, FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO, COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE PRÉ MOLDADOS PARA BARRACÕES EM CONCRETO E ESTRUTURA METÁLICA, MONTAGEM DE PRÉ MOLDADOS E ESTRUTURAS METÁLICAS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>
ANTONIO MARCOS MARTINS 864.817.709-04		7.000,00	SOCIO
MARILÉIA EIDAM MARTINS 037.186.169-40		3.000,00	SOCIO
			Administrador
			Administrador
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/06/2011		REGISTRO ATIVO	
Número: 20113170971		Status	
Ato: ALTERAÇÃO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

IRATI - PR, 20 de setembro de 2011

11/761235-9



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Adriana
ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE
RG 3.968.477-2
RELATORA

000042

**RECIBO DE PROTOCOLO E PAGAMENTO DE
TAXAS DO REGISTRO DO COMÉRCIO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Barão do Serro Azul, 316 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3310-3410 - Fax: (41) 3310-3488
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Nº DO RECIBO**5775908**

REQUERENTE:	ANTONIO MARCOS MARTINS		
SERVIÇO REQUERIDO:	Certidão Simplificada		
EMPRESA:	MARTINS E EIDAM LTDA - EPP		
NIRE:	41205377657	CNPJ:	07148029000164
Nº de controle:	5795947	RECIBO:	5775908

Guia de arrecadação do Registro do Comércio

R\$ 18,00

DARF

Isento

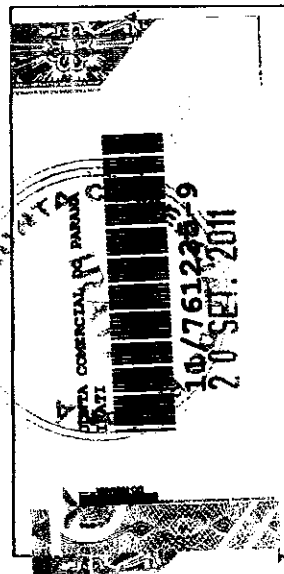
Data de emissão

20/09/2011

Local de entrega dos documentos: "Agência Regional - Irati"

VALIDO SOMENTE COM A
ETIQUETA DE PROTOCOLO,
ASSINATURA E CARIMBO MARCA
D'ÁGUA DA JUCEPAR

Carimbo e assinatura do funcionário (Protocolo)



Via do usuário/requerente

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE : MARTINS E EIDAM LTDA.

TERMINAL COMERCIAL

000043



ANTONIO MARCOS MARTINS, brasileiro, casado, regime parcial de Bens, nascido em 17 de Junho de 1975, empresário, inscrito no CPF nº 864817709-04, portador da cédula de identidade nº 6.139306-4, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Camacua nº 237, Bairro Rio Bonito, município de Irati - CEP 84500-000, estado do Paraná e MARILEIA EIDAM MARTINS, brasileira, casada, regime parcial de bens, nascida em 23 de Abril de 1980, vendedora, inscrita no CPF nº 037186159-40, portadora da cédula de identidade nº 8.381.965-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Camacua nº 232, Bairro Rio Bonito, município de Irati CEP 84500-000, estado do Paraná, constituem uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes Cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de MARTINS E EIDAM LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Camacua nº 84, Bairro Rio Bonito, município de Irati - CEP 84500-000, estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de R\$-10.000,00(Dez mil reais)dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$-1,00(hum real), integralizadas,neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

ANTONIO MARCOS MARTINS 7.000(sete mil quotas).....R\$- 7.000,00(sete mil reais).

MARILEIA EIDAM MARTINS 3.000(três mil quotas).....R\$-3.000,00(três mil reais).

TOTAL 10.000(DEZ MIL) QUOTAS. R\$- 10.000,00(DEZ MIL REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto será FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO EM SÉRIE OU SOB ENCOMENDA, INDUSTRIA DE PRÉ MOLDADOS EM CONCRETO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL E ALUMÍNIO, COMÉRCIO DE VIDROS ESPELHOS E VITRAIS, FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO, COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE PRÉ MOLDADOS PARA BARRACÕES EM CONCRETO E ESTRUTURA METÁLICA.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade iniciará suas atividades em 02 DE JANEIRO DE 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando-se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio ANTONIO MARCOS MARTINS, com os poderes e atribuições, de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no

CARTÓRIO MORAIS - 2º TABELIONATO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Irati/PR 01 JUL 2008

CARTÓRIO MORAIS - IRATI - PR
CERTIFICADO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na
última folha do documento entregue para a parte

CM

Amo

000044

MUNICÍPIO DE IRATI
DO PARANÁ

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE : MARTINS E EIDAM LTDA

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designar administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres se apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A empresa MARTINS E EIDAM LTDA, para fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) Se enquadra na situação de microempresa
- b) O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Irati, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias.

CARTÓRIO MORAIS - IRATI - PR
CERTIFICO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi afixado na
última folha do documento entregue para a parte

CARTÓRIO MORAIS - 2º TABELIONATO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado. Dou fé.

Irati/PR 01 JUL. 2008



000045

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE : MARTINS E EIDAM LTDA



Irati Pr, 06 de Dezembro de 2004.

[Signature]
ANTONIO MARCOS MARTINS
C.I. PR 6.139.306-4

[Signature]
MARILEIA EIDAM MARTINS
C.I. PR 8.381.965-0

[Signature]
ELABORADO POR
AGOSTINHO DA ROSA
CRC PR 021954/O-8
CPF 285931209-97

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
SOB NÚMERO: 41205377657
Protocolo: 04/443707-2

MARTINS & EIDAM LTDA

[Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2004
SOB NÚMERO: 20044437080
Protocolo: 04/443708-0

Empresa: 41-2 0537765-7
MARTINS & EIDAM LTDA

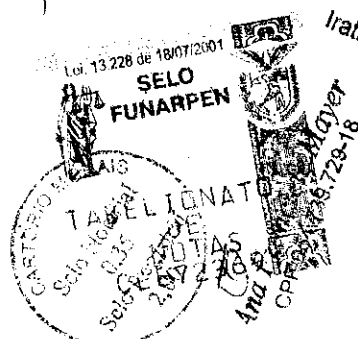
[Signature]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO MORAIS - 2º TABELIONATO
Certifico que a presente fotocópia é
reprodução fiel do documento original que
me foi apresentado.

Irati/PR 01 JUL. 2008

[Signature]





000046

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

PEDRO MARSIRIO BINSFELD

Carteira Profissional: PR-11333/D

Acervo Técnico Nº.: **6102/2009**

RNP Nº.: 1705030688

Protocolo Nº.: **2009/00141757**

ART: 20130101062

000047

Profissional: PEDRO MARSIRIO BINSFELD Carteira: PR-11333/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa: MARTINS E EIDAM LTDA Registro: 42646
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra: 195 - ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS

Serviços Contratados

35 PROJETO
49 FABRICAÇÃO / MONTAGEM
95 MONTAGEM

Dim/Qtde: 1255 M2

Dados Compl.: 0

Data de Início: 10/01/2013

Data de Conclusão: 10/02/2013

Entidade de Classe: 347 Vlr. Obra: 0,00 Vlr. Serviço: 37650,00

Vlr. Pago: 158,08 Data de Pgto.: 11/01/2013

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO

Data da Baixa: -

Descrição Complementar

FORNECIMENTO DE COLUNAS PRE MOLDADAS EM C.A. P/ BARRACÃO DE 1255M², COBERTA
COM ESTRUTURA METALICA, COM TELHAS DE FIBROCIMENTO

Contratantes:

VALTER MARCOLA

Endereço do Contratante: R OSCAR MARTINS 80

Bairro: CENTRO CEP: 84550000 Cidade: REBOUCAS UF: PR

Local da Obra/Serviço: R OSCAR MARTINS 80

Bairro: CENTRO CEP: 84550000 Quadra: Lote:

Cidade: REBOUCAS UF: PR

Voltar

ART: 20121509097

000048

Profissional: PEDRO MARSIRIO BINSFELD Carteira: PR-11333/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa: MARTINS E EIDAM LTDA Registro: 42646
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra: 195 - ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS

Serviços Contratados

35 PROJETO
49 FABRICAÇÃO / MONTAGEM
95 MONTAGEM

Dim/Qtde: 300 M2

Dados Compl.: 0

Data de Início: 20/04/2012

Data de Conclusão: 20/06/2012

Entidade de Classe: 347 Vlr. Obra: 0,00 Vlr. Serviço: 15000,00

Vlr. Pago: 100,00 Data de Pgto.: 20/04/2012

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO

Data da Baixa: -

Descrição Complementar

FORNECIMENTO DE COLUNAS PRE MOLDADAS EM C.A. P/ BARRACÃO DE 300M², COBERTA COM
ESTRUTURA METALICA, COM TELHAS DE FIBROCIMENTO

Contratantes:

ZAKRZEWSKI E CIPANSKI LTDA

Endereço do Contratante: R EDUARDO SPRADA 662

Bairro: CENTRO CEP: 83900000 Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR

Local da Obra/Serviço: R EVALDO GANZELER 68

Bairro: CENTRO CEP: 83900000 Quadra: Lote:

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR

[Voltar](#)

ART: 20121612661

000049

Profissional: PEDRO MARSIRIO BINSFELD Carteira: PR-11333/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa: MARTINS E EIDAM LTDA Registro: 42646
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra: 195 - ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS

Serviços Contratados

35 PROJETO
49 FABRICAÇÃO / MONTAGEM
95 MONTAGEM

Dim/Qtde: 300 M2

Dados Compl.: 0

Data de Início: 30/04/2012

Data de Conclusão: 30/05/2012

Entidade de Classe: 347 Vlr. Obra: 0,00 Vlr. Serviço: 15000,00

Vlr. Pago: 100,00 Data de Pgto.: 27/04/2012

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO
Data da Baixa: -

Descrição Complementar

FORNECIMENTO DE COLUNAS PRE MOLDADAS EM C.A. P/ BARRACÃO DE 300 M², COBERTA
COM ESTRUTURA METALICA, COM TELHAS DE FIBROCIMENTO

Contratantes:

MIECESLAU BIENARSKI

Endereço do Contratante: R CONSELHEIRO ZACARIAS SN

Bairro: CENTRO CEP: 84500000 Cidade: IRATI UF: PR

Local da Obra/Serviço: R CONSELHEIRO ZACARIAS SN

Bairro: CENTRO CEP: 84500000 Quadra: Lote:

Cidade: IRATI UF: PR

[Voltar](#)

ART: 20110451602**000050**

Formulário de ART Eletrônica recebido em 29/06/2011 16:09:04

Profissional: PEDRO MARSIRIO BINSFELD Carteira: PR-11333/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: MARTINS E EIDAM LTDA Registro: 42646

Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra: 195 - ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS

Serviços Contratados

35 PROJETO

49 FABRICAÇÃO / MONTAGEM

95 MONTAGEM

Dim/Qtde: 240 M2

Dados Compl.: 0

Data de Início: 04/02/2011

Data de Conclusão: 15/03/2011

Entidade de Classe: 347 Vlr. Obra: 7200,00 Vlr. Serviço: 360,00

Vlr. Pago: 33,00 Data de Pgto.: 03/02/2011

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO

Data da Baixa: -

Descrição ComplementarFORNECIMENTO DE COLUNAS PRE MOLDADAS EM C.A. P/ BARRACÃO DE 240,00M², COBERTA COM ESTRUTURA METALICA, COM TELHAS DE FIBROCIMENTO**Contratantes:**

VERANILCE DE CARVALHO RECICLAGEM - ME

Endereço do Contratante: RUA CELIA FLENNING S/N

Bairro: VILA MARIA CEP: 84570000 Cidade: MALLETT UF: PR

Local da Obra/Serviço: AREA INDUSTRIAL S/N

Bairro: INDUSTRIAL CEP: 84570000 Quadra: Lote:

Cidade: MALLETT UF: PR

[Voltar](#)

000051

ART: 20100395696

Formulário de ART Eletrônica recebido em 24/02/2010 09:19:30

Profissional: PEDRO MARSIRIO BINSFELD Carteira: PR-11333/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: MARTINS E EIDAM LTDA Registro: 42646

Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra: 195 - ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS

Serviços Contratados

35 PROJETO

49 FABRICAÇÃO / MONTAGEM

95 MONTAGEM

Dim/Qtde: 228,95 M2

Dados Compl.: 0

Data de Início: 03/02/2010

Data de Conclusão: 03/04/2010

Entidade de Classe: 347 Vlr. Obra: 11447,50 Vlr. Serviço: 572,37

Vlr. Pago: 79,00 Data de Pgto.: 02/02/2010

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO

Data da Baixa: -

Descrição ComplementarFORNECIMENTO DE COLUNAS PRE MOLDADAS EM C.A. P/ BARRACÃO DE 228,95 M², COBERTA COM ESTRUTURA METALICA, COM TELHAS DE FIBROCIMENTO**Contratantes:**

ANTONINHO CADORE

Endereço do Contratante: RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES 426

Bairro: CENTRO CEP: 84550000 Cidade: REBOUCAS UF: PR

Local da Obra/Serviço: RUA JOSE AFONSO VIEIRA LOPES 426

Bairro: CENTRO CEP: 84550000 Quadra: Lote:

Cidade: REBOUCAS UF: PR

[Voltar](#)

ART: 20120770654**000052**

Profissional: PEDRO MARSIRIO BINSFELD Carteira: PR-11333/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa: MARTINS E EIDAM LTDA Registro: 42646
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra: 195 - ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS

Serviços Contratados

35 PROJETO
49 FABRICAÇÃO / MONTAGEM
95 MONTAGEM

Dim/Qtde: 180 M2

Dados Compl.: 0

Data de Início: 02/03/2012

Data de Conclusão: 02/04/2012

Entidade de Classe: 347 Vlr. Obra: 9000,00 Vlr. Serviço: 450,00

Vlr. Pago: 83,00 Data de Pgto.: 05/03/2012

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO

Data da Baixa: -

Descrição Complementar

FORNECIMENTO DE COLUNAS PRE MOLDADAS EM C.A. P/ BARRACÃO DE 180 M², COBERTA
COM ESTRUTURA METALICA, COM TELHAS DE FIBROCIMENTO

Contratantes:

JOAO EDILSON PIRES DA SILVA

Endereço do Contratante: RUA CORONEL SABOIA S/N

Bairro: CANISIANAS CEP: 84500000 Cidade: IRATI UF: PR

Local da Obra/Serviço: RUA CORONEL SABOIA S/N

Bairro: CANISIANAS CEP: 84500000 Quadra: Lote:

Cidade: IRATI UF: PR

[Voltar](#)

ART: 20121939245**000053**

Profissional: PEDRO MARSIRIO BINSFELD Carteira: PR-11333/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa: MARTINS E EIDAM LTDA Registro: 42646
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra: 195 - ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS

Serviços Contratados

35 PROJETO
49 FABRICAÇÃO / MONTAGEM
95 MONTAGEM

Dim/Qtde: 180 M2

Dados Compl.: 0

Data de Início: 22/05/2012

Data de Conclusão: 22/06/2012

Entidade de Classe: 347 Vlr. Obra: 0,00 Vlr. Serviço: 9000,00

Vlr. Pago: 100,00 Data de Pgto.: 22/05/2012

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO

Data da Baixa: -

Descrição Complementar

FORNECIMENTO DE COLUNAS PRE MOLDADAS EM C.A. P/ BARRACÃO DE 180M², COBERTA COM ESTRUTURA METALICA, COM TELHAS DE FIBROCIMENTO

Contratantes:

RETIRATI RETIFICA DE MOTORES IRATI LTDA
Endereço do Contratante: R LADISLAU GRINCZINSKI SN
Bairro: CENTRO CEP: 84500000 Cidade: IRATI UF: PR
Local da Obra/Serviço: BR 277 SN
Bairro: NHAPINDAZAL CEP: 84500000 Quadra: Lote:
Cidade: IRATI UF: PR

[Voltar](#)

ART: 20123665541**000054**

Profissional: PEDRO MARSIRIO BINSFELD Carteira: PR-11333/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa: MARTINS E EIDAM LTDA Registro: 42646
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra: 195 - ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS

Serviços Contratados

35 PROJETO
49 FABRICAÇÃO / MONTAGEM
95 MONTAGEM

Dim/Qtde: 170 M2

Dados Compl.: 0

Data de Início: 19/09/2012

Data de Conclusão: 19/11/2012

Entidade de Classe: 347 Vlr. Obra: 0,00 Vlr. Serviço: 8500,00

Vlr. Pago: 100,00 Data de Pgto.: 19/09/2012

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO

Data da Baixa: -

Descrição Complementar

FORNECIMENTO DE COLUNAS PRE MOLDADAS EM C.A. P/ BARRACÃO DE 170M², COBERTA COM ESTRUTURA METALICA, COM TELHAS DE FIBROCIMENTO

Contratantes:

MITRA DIOCESE DE UNIAO DA VITORIA

Endereço do Contratante: AV OZY MEDONÇA DE LIMA 1485

Bairro: CENTRO CEP: 83900000 Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR

Local da Obra/Serviço: CAPELA NOSSA S APARECIDA S/N

Bairro: FAXINAL DOS ILHEUS CEP: 83900000 Quadra: Lote:

Cidade: SAO MATEUS DO SUL UF: PR

[Voltar](#)



000055

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **21108/2013**

Validade: 31/03/2013

Nome: PEDRO MARSIRIO BINSFELD

Carteira - CREA-PR Nº :PR-11333/D

Registro Nacional : 1705030688

Registrado(a) desde : 09/03/1982

Data Vcto Registro :

Filiação : CELESTINO OSVINO BINSFELD

IRMA BINSFELD

Data de Nascimento : 05/07/1948

Carteira de Identidade : 6886612

Naturalidade : CONCORDIA/SC

CPF : 19499280987

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Diplomação : 07/03/1982

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/84360.

Emitida via Internet em 12/03/2013 02:23:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000056



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 20971/2013**Validade: 31/03/2013****Razão Social:** MARTINS E EIDAM LTDA**CNPJ:** 07148029000164**Num. Registro:** 42646**Registrada desde :** 18/01/2005**Capital Social:** R\$ 10.000,00**Endereço:** RUA CAMACUÃ, 84 RIO BONITO**Município/Estado:** IRATI-PR**CEP:** 84500000**Objetivo Social:**

Fabricação de estruturas de concreto armado em série ou sob encomenda, indústria de pré moldados em concreto, indústria e comércio de artefatos de metal e alumínio, comércio de vidros espelhos e vitrais, fabricação de casas pré moldadas de concreto, comércio de materiais para construção, fabricação de pré moldados para barracões em concreto e estrutura metálica. (Cláusula 3ª do Contrato Social)

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):**1 - PEDRO MARSIRIO BINSFELD**

Carteira: PR-11333/D Data de Expedição: 09/03/1982

Desde: 18/01/2005 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/83903, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/03/2013 16:22:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

11/03/2013 16:22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

000057

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ação de FALÊNCIA OU CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

MARTINS E EIDAM LTDA

CNPJ 07.148.029/0001-64, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 11 de Março de 2013, 16:35:53

Ana Carolina S. Demczuk
CPF 069.649.139-75
Auxiliar Juramentada

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador Judicial
CNPJ 77.780.873/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 805.125.759-46
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 069.649.139-75

Custas = R\$ 21,87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS E EIDAM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.148.029/0001-64

Certidão nº: 25040069/2013

Expedição: 11/03/2013, às 15:46:26

Validade: 06/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINS E EIDAM LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.148.029/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

000059



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07148029/0001-64
Razão Social: MARTINS E EIDAM LTDA
Nome Fantasia: * _ * _ * _
Endereço: RUA CAMACUA 84 / RIO BONITO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2013 a 16/03/2013

Certificação Número: 2013021513160443991840

Informação obtida em 11/03/2013, às 15:36:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000060

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000112013-14024029
Nome: MARTINS E EIDAM LTDA - ME
CNPJ: 07.148.029/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

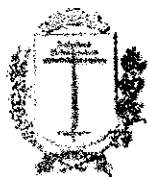
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/02/2013.
Válida até 01/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria de Finanças e Tributação

Certidão Negativa de Débito

Nº 7718/2012

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 07.148.029/0001-64
Código: 223930
Contribuinte: MARTINS E EIDAM LTDA
Endereço: RUA CAMACUA, 237
Bairro: RIO BONITO
Cidade: IRATI
Estado: PR
CEP: 84500000

Finalidade da Certidão: COMPROVAR REGULARIDADE FISCAL DO
CONTRIBUINTE PERANTE O FISCO MUNICIPAL

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.irati.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10169395-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.148.029/0001-64**

Nome: **MARTINS E EIDAM LTDA**

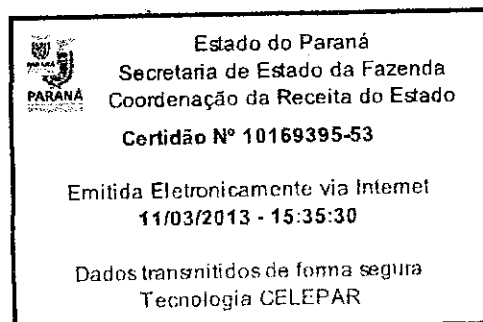
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 09/07/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARTINS E EIDAM LTDA - ME
CNPJ: 07.148.029/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:05:16 do dia 30/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2013.

Código de controle da certidão: **513C.B620.6BCB.0183**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000065

MATERIAL E FERRAM. LTRA

RNDJ CM140000 (0001) 07 10/190

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 1987

0000001 0.000.000

VALOR R\$

010000 TOTAL ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZ

35.000,00

1200000 TOTAL ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZ

35.000,00

1300000 PERMANENTE

1700000 IMORTIZADO

1300000 IMORTIZADO

1300001 IMORTIZADO

175.000,00

1300002 IMORTIZADO

175.000,00

1300000 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

1300001 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

126.000,00

1300002 TOTAL MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS

126.000,00

1300000 VEICULOS

1300001 VEICULOS

00.000,00

1300002 TOTAL VEICULOS

00.000,00

1300000 DEPRECIACAO

1300001 DEPRECIACAO

6.451,00

1300002 TOTAL DEPRECIACAO

6.451,00

1300000 TOTAL IMORTIZADO

207.451,00

1300000 TOTAL PERMANENTE

207.451,00

1300000 TOTAL ATIVO

207.451,00

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi axitado na última
folha do documento entregue para a parte.

Eduardo Vinicius de Moraes
ESCREVENTE JURAMENTADO



Reconheço por semelhança(a) Firma(s)
Agostinho da Rosa
do que dou fé.

12 MAR. 2013

Em test. Eduardo Vinicius de Moraes de verdade.

☐ MARLI KRUPPEK GONCALVES (TABELIA)
☐ ANA FRANCIELE MAYER
☒ JULIANA CZYS
☒ EDUARDO VINICIUS DE MORAIS

Eduardo Vinicius de Moraes
ESCREVENTE JURAMENTADO



Reconheço verdadeira(s) firma(s)
Antônio Marcos Martins
do que dou fé.

12 MAR. 2013

Em test. Eduardo Vinicius de Moraes de verdade.

☐ MARLI KRUPPEK GONCALVES (TABELIA)
☐ ANA FRANCIELE MAYER
☒ JULIANA CZYS
☒ EDUARDO VINICIUS DE MORAIS

MARTINS PRÉ MOLDADOS

12/03/2013

COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

- 1 - Liquidez Geral (LG) igual ou superior a 1,00 (um);
- 2 - Liquidez Corrente (LC) igual ou superior a 1,00 (um).
- 3 - Endividamento (E) máxima de 0,50 (zero vírgula cinquenta)

Os índices referidos resultarão das seguintes fórmulas:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = 1,09$$

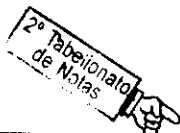
$$LC = AC / PC = 1,01$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP) = 0,50$$

Irati - Pr, em 12 de março de 2013.



Antonio Marcos Martins



Contador Agostinho da Rosa
CRC-21954/0-8

Razão Social: Martins e Eidam Ltda

CNPJ: 07.148.029/0001-64

Endereço: Rua Camacuã, 84 Bairro Rio Bonito. Irati - Pr

Telefone: (42) 3422-5013 (42) 3422-3657

Nome do representante legal: Antonio Marcos Martins



Reconheço por semelhança(s) Firma(s)
Antonio Marcos Martins
Agostinho da Rosa
Em test. 12 MAR. 2013
Em test. da verdade.
MARI KRUPEN GONÇALVES (TABELIA)
JULIANA GZYS
EDUARDO VINICIUS DE MORAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP
84535-000

Edital de Tomada de Preços n.º 005/2013

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital Tomada de Preços n.º 005/2013-PMFP

Objeto : **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO, sito a Rua Jorge Kayer, centro, Fernandes Pinheiro/Pr.**

Declaramos que o Engenheiro Civil **Pedro Marsirio Binsfield, CREA PR 11.333/D** da proponente **MARTINS E EIDAM LTDA - EPP.** devidamente credenciado, visitou o local da obra, objeto da Licitação/Tomada de Preços nº 005/2013 em epígrafe.

Fernandes Pinheiro, 07 de março de 2013. -


Marcos Daniel Mehret
Engenheiro Civil
Departamento de Engenharia

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000070

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013**ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE****DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 005/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati - Pr, em 12 de março de 2013.



(assinatura do representante legal)

Razão Social: Martins e Eidam Ltda

CNPJ: 07.148.029/0001-64

Endereço: Rua Camacua, 84 Bairro Rio Bonito. Irati - Pr

Telefone: (42) 3422-5013 (42) 3422-3657

Nome do representante legal: Antonio Marcos Martins

Reconheço verdadeira(s) firma(s)

Antonio Marcos Martins

do que dou fé.

Irati-PR

12 MAR. 2013

Em test.

da verdade.

MARLI KRUEK GONÇALVES (TABELIA)
ANA FRANCIELE MAYER
JULIANA CZYS
EDUARDO VINICIUS DE MORAIS

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000071

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013**ANEXO V****MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 005/2013 - PMFP

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o(s) responsável(eis) técnico(s) pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são) :

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
PEDRO MARSIRIO BINSFELD	Engenheiro Civil	PR-11333/D	09/03/1982	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Eduardo Vinicius de Moraes
PROCURADOR JURÍDICO

Irati - Pr, em 12 de março de 2013.



(assinatura do representante legal)

Razão Social: Martins e Eidam Ltda

CNPJ: 07.148.029/0001-64

Endereço: Rua Camacuã, 84 Bairro Rio Bonito. Irati - Pr

Telefone: (42) 3422-5013 (42) 3422-3657

Nome do representante legal: Antonio Marcos Martins

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS
EP152594

Recepção por semelhança(a) Firma(s)
Antonio Marcos Martins

de que dou fé.

Irati-PR 12 MAR. 2013

Em test* Eduardo Vinicius de Moraes

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA DR. CORREIA, 277 - TEL. (42) 3422-1228

MARLI KRUSCH GONCALVES (TABELIA)
ANNA FRANCISLE MAYER
JULIANA CEYS
EDUARDO VINICIUS DE MORAIS

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000072

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Tomada de Preços nº 005/2013 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati - Pr, em 12 de março de 2013.



(assinatura do representante legal)

Razão Social: Martins e Eidam Ltda

CNPJ: 07.148.029/0001-64

Endereço: Rua Camacua, 84 Bairro Rio Bonito. Irati - Pr

Telefone: (42) 3422-5013 (42) 3422-3657

Nome do representante legal: Antonio Marcos Martins

Eduardo Vinicius de Moraes
TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço verdadeira(s) firma(s)

Antonio Marcos Martins

do que dou fé.

Irati-PR 12 MAR. 2013

Em test. de veracidade.

MARLI KRUPKE GONÇALVES (TABELIA)

JULIANA CZYS

EDUARDO VINICIUS DE MORAES

MARTINS PRÉ MOLDADOS

PROPOSTA DE PREÇO

MARTINS & EIDAM LTDA

FÁBRICA: RUA CAMACUA, 100 CIDADE: IRATI - PR CEP: 84.500.000 FONE: (42) 3422-5013

ESCRITÓRIO DE VENDAS: FONES FAX -42-3422-3657 - 8401-2878

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO							
SETOR DE PLANEJAMENTO DE URBANISMO							
TIPO DE OBRA				Barracão Aberto - Departamento de Obras			
ENGENHEIRO CIVIL				Marcos Daniel Mehret - CREA - PR 73.254/D			
LOCAL DA OBRA				RUA JORGE KAIER - FERNANDES PINHEIRO			
EMPREITADA				Empreitada Global		Data	08/01/2012
FASE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTID.	PREÇO UNIT.	TOTAL	COEFIC
		Barracão pré-moldado				76.244,00	100%
	1	Barracão com pilares pré-moldados em concreto armado/Estrutura de cobertura, fechamento de paredes e oitões metálicos e telhas trapezoidais em aluzinc Parâmetros básicos mínimos dos materiais a serem empregados: a) Pilares em concreto pré-moldado (altura útil = 5,5m) fck 30MPa maciços com dimensões mínimas de 25x40cm e alturas estipuladas em projeto variando de 7,50m a 10,00m, com armadura mínima de 4ø16mm+4ø12.5mm, estribos 5.0mm c/ 12cm. b) Tesouras metálicas cheias em 2 águas, trilhadas com perfil dobrado a frio U 127x50 esp. 2,65mm e cantoneiras laminadas em L 1"x1/8" com soldas tipo MIG, declividade da cobertura de 20,0%, com espaçamento entre os pórticos de 4,30 metros. c) Terças metálicas em perfil U 100x50 esp. 2,65mm parafusadas nos suportes das tesouras metálicas; d) Agulhas ø5/16", contraventamentos metálicos de 3/8".	m2	778	98,00	76.244,00	100%

Irati - Pr, em 12 de março de 2013.

2º Tabelionato
de Notas

(assinatura do representante legal)

Razão Social: Martins e Eidam Ltda

CNPJ: 07.148.029/0001-64

Endereço: Rua Camacua, 84 Bairro Rio Bonito. Irati - Pr

Telefone: (42) 3422-5013 (42) 3422-3657

Nome do representante legal: Antonio Marcos Martins

Eduardo Vinicius de Moraes
SOBRINHO JURAMENTADO

Lb. 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPENTABELIONAT
DE
NOTAS
EP152590

Reconheço verdadeira(s) firma(s)

Antonio Marcos Martins

30 que dou fé.

Irati-PR 12 MAR. 2013

Em test. da verdade.

☐ MARLI KRUEK GONCALVES (TABELIA)
☐ ANA FRANCIELE MAYER
☐ JULIANA CZYS
☒ EDUARDO VINICIUS DE MORAIS

MARTINS PRÉ MOLDADOS

PROPOSTA DE PREÇO

MARTINS & EIDAM LTDA

FÁBRICA: RUA CAMACUA, 100 CIDADE; IRATI-PR CEP: 84.500.000 FONE:(42) 3422-5013

ESCRITÓRIO DE VENDAS: FONES FAX -42-3422-3657 - 8401-2878

	e) Cobertura com telhas trapezoidais em aluzinc esp. 0,50mm. Fixação das telhas com parafusos auto-brocantes galvanizados. f) Os postes em concreto armado deverão estar aterrados a uma profundidade mínima de 2,0 metros, envolto em um cilindro de concreto, com diâmetro de 0,60mx2,00m(profundidade), este apoiado sobre estaca em concreto armado com diâmetro mínimo de 25cm e profundidade de 3,0m g) Na cobertura será instalada 2 telhas com caracte-leitosa, em cada vão, totalizando 18 unidades. h) Todos os elementos da obra devem ser dimensionados conforme as normas da ABNT; i) Todos os elementos metálicos receberão uma demão de pintura anti-corrosiva (zarcão) e acabamento em esmalte sintético. j) Fechamento dos oitões frontal e fundos com estrutura metálica e telhas em aluzinc com esp. 0,50mm;					
2	Fechamento de paredes com estrutura metálica, perfil dobrado a frio U 100x75 esp. 2,65mm, com soldas tipo MIG. Paredes com telhas trapezoidais em aluzinc esp. 0,50mm. Fixação das telhas com parafusos auto-brocantes galvanizados. (58,95m x 3,50m)	m2	206,32	100,00	20632,00	
3	Caixa em chapa galvanizada/corte 90cm/chapa n°.16 com suportes metálicos para fixação.	m	78,90	50,00	3945,00	
4	Rufos em chapa galvanizada/corte 30cm/chapa n°.16 com suportes metálicos para fixação.	m	39,45	30,00	1183,5	

Irati - Pr, em 12 de março de 2013.

2º Tabelionato
de Notas

(assinatura do representante legal)

Razão Social: Martins e Eidam Ltda

CNPJ: 07.148.029/0001-64

Endereço: Rua Camacua, 84 Bairro Rio Bonito, Irati - Pr

Telefone: (42) 3422-5013 (42) 3422-3657

Nome do representante legal: Antonio Marcos Martins

Eduardo Vinicius de Moraes
FUNDANTE JURAMENTADO

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPENTABELIONAT
DE
NOTAS
EPI52591

Reconheço verdadeira(a) firma(a)

Antonio Marcos Martins

do que deu fé.

Irati-PR 12 MAR. 2013

Em test. da verdade.

MARLI KRUEK GONCALVES (TABELIA)
ANA FRANCESLE MAYER
JULIANA CZYS
EDUARDO VINICIUS DE MORAIS



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20132722633

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: PEDRO MARSIRIO BINSFELD (CPF:194.992.809-87)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: MARTINS E EIDAM LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Endereço: AV. REMIS JÁMAO LOSS 600 CENTRO

CEP: 84535000 FERNANDES PINHEIRO PR Fone: 42-34591109

Local da Obra: RUA JORGE KAYER S/N

CENTRO - FERNANDES PINHEIRO PR

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo Obra/Serv 195 ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS

Serviços 035 PROJETO

contratados 049 FABRICAÇÃO / MONTAGEM

095 MONTAGEM

Nº Carteira: PR-11333/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro: 42646

CPF/CNPJ: 01.619.323/0001-20

Quadra:

Lote:

CEP: 84535000

Dimensão

778 M2

Dados Compl.

0

Guia N/E

ART Nº

20132722633

Data Início

15/07/2013

Data Conclusão

15/08/2013

Vir Taxa R\$ 158,08

Entidade de Classe 347

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

FORNECIMENTO DE COLUNAS PRÉ MOLDADAS EM C.A. P/ BARRACÃO DE 778 M² DE COBERTURA COM
ESTRUTURA METÁLICA, COM TELHAS DE ALUZINCO.

Insp.: 4920

16/07/2013

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 36, Alto da Glória, Curitiba, Paraná (telefone (41) 3360-6727), e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20132722633

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: PEDRO MARSIRIO BINSFELD (CPF:194.992.809-87)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: MARTINS E IDAM LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Endereço: AV. REMIS JÁMAO LOSS 600 CENTRO
CEP: 84535000 FERNANDES PINHEIRO PR Fone: 42-34591109
Local da Obra: RUA JORGE KAYER S/N
CENTRO - FERNANDES PINHEIRO PR
Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv 195 ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS
Serviços 035 PROJETO
contratados 049 FABRICAÇÃO / MONTAGEM
095 MONTAGEM

Nº Carteira: PR-11333/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 42646
CPF/CNPJ: 01.619.323/0001-20

Quadra: Lote:
CEP: 84535000 778 M2
Dimensão

Dados Compl. 0

Guia N/E
ART Nº
20132722633

Data Início 15/07/2013
Data Conclusão 15/08/2013

Vlr Taxa R\$ 158,08 Entidade de Classe 347

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

FORN. DE CIMENTOS DE COLUMNAS PRÉ MOLDADAS EM C.A. PI BARRACÃO Nº 40 DE 778 M² COBERTURA COM
ESTRUTURA METÁLICA, COM TELHAS DE ALUMINCO. Insp.: 4920
16/07/2013
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 26 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

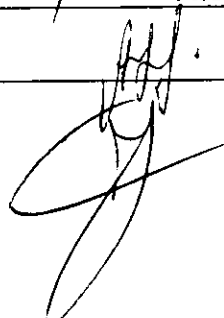
000078

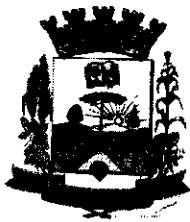
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às treze horas do dia doze de março do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Licitação, composta pelos senhores Oziel Vaz Ferreira (Presidente), Jácomo Adriano Curupã e Rosane Aparecida da Rocha de Lima e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Tomada de Preços nº 005/2013, que tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**, pelo critério de Menor Preço Global. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Documentação e Proposta de Preços, deu-se o seguinte participante:

Representante	Empresa
Antonio Marcos Martins	Martins e Eidam Ltda

Inicialmente foi aberto o envelope de Documentação da empresa participante. Após análise a empresa foi considerada Habilitada. Estando o representante presente e concordando com a decisão da Comissão, deu-se seqüência na abertura da Proposta de Preço. Após análise dos preços da proposta quanto a formalização, o Sr. Presidente verificou que a proposta foi elaborada em acordo. Analisado o preço proposto, verificou-se que não houve desconto sobre a planilha oficial, ficando o valor proposto de R\$ 104.936,45, sendo a mesma considerada vencedora. Não havendo nada a desabonar, o processo será encerrado e encaminhado para Homologação. Assim sendo, eu, Rosane Aparecida Rocha de Lima (*Rosane Aparecida Rocha de Lima*), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Oziel Vaz Ferreira (*Oziel Vaz Ferreira*) e Jácomo Adriano Curupã (*Jácomo Adriano Curupã*) e demais participantes que assim o quiserem.

Nome Completo	Assinatura
ANTONIO MARCOS MARTINS	



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000080

000079

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Nº do Edital:005/2013

Tipo: MENOR PREÇO

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**, com recursos do município, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Martins & Eidam Ltda CNPJ/MF sob o nº 07.148.029/0001-64 está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

FERNANDES PINHEIRO, 12 DE MARÇO DE 2013

Vinicius Antonio Janoski Laskoski

Assessor Jurídico

OAB nº 32.556



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000081

000080

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, Licitação/Tomada de Preço nº 005/2013, julgado pela Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, e declara a empresa: Martins & Eidam Ltda CNPJ/MF sob o nº 07.148.029/0001-64 com o valor global de **R\$ 104.936,45 (cento e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** como vencedora da licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de março de 2013.

OZIEL NEIVERTH
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000079

000081

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, ADJUDICA à empresa: Martins & Eidam Ltda CNPJ/MF sob o nº 07.148.029/0001-64 o valor global **R\$ 104.936,45 (cento e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, vencedora da licitação Tomada de Preço nº 005/2013, a execução um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

FERNANDES PINHEIRO, em 12 de março de 2013.


OZIEL NEIVERTH

PREFEITO MUNICIPAL

000083

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 033/2013

000082

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: MARTINS & EIDAM LTDA pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Camacua, nº 84, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, instituída no CNPJ/MF sob o nº 07.148.029/0001-64, neste ato representado pelo Sr. Antonio Marcos Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.139.306-4, CPF/MF nº 864.817.709-04, residente na Rua camacua 237, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 005/2013-PMFP**, tipo "Menor preço global", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Tomada de Preços nº 005/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 104.936,45 (cento e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante primeiramente apresentação e aprovação do Boletim de Medição, com posterior apresentação da respectiva nota fiscal.

§ 2º - Os pagamentos à empreiteira somente serão liberados AINDA após as seguintes condições:

I - Fornecedor, à Tesouraria Municipal, durante todo o período de vigência do Contrato, das Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

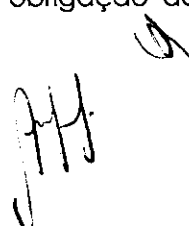
II - Apresentação, à Tesouraria Municipal, do comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

§ 3º - Obrigatoriamente deverá ser feita a apresentação de Matrícula CEI no 1º pagamento da obra.

§ 4º - A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro poderá reter o pagamento das faturas nos seguintes casos:

I - imperfeição dos serviços executados;

II - obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa



prejudicar a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

III - débito da CONTRATADA para com a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, quer provenha da execução do contrato, quer reajuste de outras obrigações;

IV - não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda a cláusula infringida.

V - Não comprovação do recolhimento do ISSQN da respectiva nota fiscal e/ou débitos anteriores.

§ 5º - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das obras e serviços executados.

§ 6º - Incluem-se no preço ajustado no presente contrato todas as despesas verificadas para a execução dos serviços, materiais, instalações e fornecimentos contratados, inclusive mão-de-obra comum, técnica, especializada, e de supervisão; transporte de peças e empregados; utilização de ferramentas, maquinários, equipamentos e de instrumentos especiais necessários à correta execução das obras, serviços, instalações e fornecimentos; obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes do trabalho, parafiscais, infortunisticas, previdenciárias, fiscais, etc.

§ 7º - Na efetuação do último pagamento, haverá a retenção de 5% do valor total do contrato, para apresentação da CND da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECR. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0901.2049 MANTER E ADEQUAR ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02820 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo para execução da obra é de 60 (sessenta) dias a contar da Data da Ordem de Serviços;

§ 2º - O prazo de vigência da obra é de 120 (cento e vinte) dias a contar da Data de Assinatura do Contrato;

§ 3º - Os prazos e condições técnicas de execução poderão ser alterados, mediante parecer técnico e jurídico para elaboração de termo aditivo, se houver comum acordo entre as partes e atendendo as condições estabelecidas neste Edital e na Minuta de Contrato, e atendendo as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL

§ 1º - Antes da assinatura do Contrato a empresa vencedora poderá ser convocada a apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor Total do Contrato, conforme § 3º do art. 56 da Lei 8.666/93, cabendo à empresa optar por uma das seguintes modalidades:

I - Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

II - Seguro garantia;

III - Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.



022/2013, para Registro de Preços, o fornecimento de GASOLINA COMUM E ETANOL, pelo critério de Menor preço unitário: TABISZ & CIA LTDA, CNPJ: 79.443.248/0001-87 -VALOR GLOBAL R\$ 145.830.00.
Fernandes Pinheiro, em 01 DE ABRIL DE 2013

OSIEL VAZ FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F1C36C48

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TP 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO -
PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, Licitação/Tomada de Preço nº 005/2013, julgado pela Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, e declara a empresa: Martins & Eidam Ltda CNPJ/MF sob o nº 07.148.029/0001-64 com o valor global de **R\$ 104.936,45 (cento e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)** como vencedora da licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de março de 2013.

OZIEL NEIVERTH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:985403CA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO TP 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO -
PARANÁ
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações desta Prefeitura, ADJUDICA à empresa: Martins & Eidam Ltda CNPJ/MF sob o nº 07.148.029/0001-64 o valor global **R\$ 104.936,45 (cento e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, vencedora da licitação Tomada de Preço nº 005/2013, a execução um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
FERNANDES PINHEIRO, em 12 de março de 2013.

OZIEL NEIVERTH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1C7A54A3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO TP 005-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO -
PARANÁ
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 033/2013
Tomada de Preços nº 005/2013.

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF 01.619.323/0001-20. **000085**

Contratada: **MARTINS & EIDAM LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 07.148.029/0001-64

Objeto: construção de um barracão pré-moldado para abrigo de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro. Valor Global Contratual: R\$ 104.936,45 (cento e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Prazo de Execução: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A DATA DA ORDEM DE SERVIÇO.

Data de assinatura: 15/03/2013.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9E4C7715

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º EDITAL RETIFICADOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
038/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO -
PARANÁ

1º EDITAL RETIFICADOR

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 038/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e materiais de manutenção.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a ajuste nas características técnicas do objeto do edital**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES:

Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:

Recebimento e abertura das Propostas: Dia 30/04/2013, às 09:00 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 08 de abril de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B9332C09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.463/2.013

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.167/2.012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 085
páginas numeradas de 001 à
085, e vão por mim rubricadas.

P.M.B. Pinheiro, em 09/04/13



PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO